



## **Despacho**

Na sequência da criação e implementação da aplicação da Base de Dados de Registo de Recuperação de Ativos foi emitida a [Instrução n.º 2/2018](#), de 3 de setembro de 2018, na qual se previu que a monitorização do seu funcionamento e utilização ficava a cargo do Grupo de Trabalho criado pelo despacho de 14 de março de 2017, atualizado, quanto à sua composição, pelo despacho de 20 de novembro de 2017.

Não tendo ainda decorrido o período de monitorização, a efetuar nos termos fixados no ponto III da referida Instrução, o Grupo de Trabalho deverá manter-se para a concretização daquela finalidade.

Tendo os Senhores magistrados Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Nunes Catalão, Dr. Jorge Leitão e Dr. Hélio Rodrigues deixado, entretanto, de exercer funções nos DIAP de Lisboa, Coimbra e Braga, respetivamente, importa proceder à sua substituição de modo a garantir a representação daqueles departamentos no Grupo de Trabalho e a continuação dos trabalhos.

Por outro lado, estando em causa a monitorização da aplicação, considera-se adequado que a Procuradoria-Geral da República integre também o Grupo de Trabalho.

Assim, para efeitos da monitorização do funcionamento e utilização da aplicação da Base de Dados de Registo de Recuperação de Ativos nos termos fixados no ponto III da Instrução n.º 2/2018, de 3 de setembro de 2018, mantém-se o Grupo de Trabalho criado pelo Despacho de 14-3-2017, que passa a ter a seguinte composição:

- a. João António Raposo Marques Vidal, Procurador-Geral Adjunto, Diretor do DIAP de Coimbra;



- b. Alexandra Alves, Procuradora da República, Coordenadora da Secção Distrital do DIAP de Coimbra;
- c. Carlos Filipe Dias Preces Ferreira, Procurador da República, em funções de coadjuvação na PGD de Coimbra;
- d. João Conde Correia dos Santos, Procurador da República, em funções de coadjuvação na PGD do Porto;
- e. Ricardo Jorge Bragança de Matos, Procurador da República, Coordenador da Secção Distrital do DIAP de Lisboa;
- f. Nuno Luis Amador Branco Rebocho, Procurador da República, em funções no DIAP de Évora;
- g. Armandina Conde Alves, Procuradora-Adjunta, em funções no DIAP de Braga;
- h. Hélio Tiago Rigor Rodrigues, Procurador-Adjunto, Assessor no Gabinete da Procuradora-Geral da República.

Comunique:

Aos Senhores Procuradores-Gerais Distritais do Porto e de Coimbra;

Ao Senhor Procurador-Geral Adjunto Coordenador do GCSI, Dr. Boaventura Marques da Costa;

Aos Senhores Diretores dos DIAP de Lisboa e de Évora;

Aos Senhores Magistrados ora designados: Dr.<sup>a</sup> Alexandra Alves, Dr. Ricardo Jorge Bragança de Matos, Dr.<sup>a</sup> Armandina Conde Alves e Dr. Helio Rigor Rodrigues.

Aos demais magistrados que integram o Grupo de Trabalho;



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Aos Senhores Procuradores da República Dr.<sup>a</sup> Ana Catalão e Dr. Jorge Leitão;

Ao Senhor Procurador da República, Dr. José Isolino Fernandes Gonçalves.

\*

Insira no módulo “Despachos”, do SIMP e do Portal do Ministério Público.

Lisboa, 21 de janeiro de 2019

A Procuradora-Geral da República

Lucília Gago